



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 13/2023	Data: 25.10.2023
Local: Sala de Treinamento 1 (Térreo)	Horário: 09h00 às 12h00

Comitê Estratégico <sup>[1]</sup>	Membros/as	Área
Juíza Auxiliar da Presidência	DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES	JAPRE
Diretoria-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
Secretarias	DENISE BASTOS PONTES	SPR
	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	LEANDRO DA SILVA TADDEO	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS	SAD
	MARIA MADALENA SOARES FERNANDES (representando)	SAU
	ANTONIO CARLOS AÇUCENA MOREIRA (representando)	SGP
	RODRIGO SANTOS ROCHA (representando)	SCR
	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	SJU
	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES (representando)	SEC
Coordenadoria de Eleições	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	HARLEY SILVA LOPES	COEJE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitoral	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES (representando)	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES	OUVIR

	Participantes Convidadas/os	Área
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	COPEG
Seção de Tecnologias Gerenciais	OTÁVIO AUGUSTO LIMA PIRES	SETEG

#### PAUTA:

- SEI 2023.0.00000044-0 - Migração de PAD para SEI.

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cada secretário tratará os PAD's que estão vinculados à sua secretaria. Caso não sejam encontrados documentos relevantes e de interesse da administração, verificar a possibilidade da STI proceder, de ofício, com o arquivamento dos PAD's, ficando tal procedimento desde já autorizado pelo COE.</li> <li>- Caso exista pendência no PAD, gera-se o arquivo em PDF e migra-se para o SEI.</li> </ul>	Unidades vinculadas e STI	Imediato

## 2. SEI 2023.0.000018673-0 - Relatório de Gestão de 2023 para o TCU.

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentada a matriz de materialidade.</li> <li>- Abordado a elaboração do Instrumento de coleta. Previsão de envio para áreas prestadoras de informação até 01/11/2023.</li> <li>- A administração está ciente acerca da necessidade de definição de responsável para elaboração do projeto gráfico do relatório de gestão. Foram levantadas duas possibilidades: termo de cooperação com o TJ/CE ou contratação de empresa, a ser definido pela alta administração.</li> <li>- Ficou deliberado que os(as) secretários(as) serão os consolidadores das informações prestadas para o Relatório de Gestão 2023, de suas respectivas secretarias. Será exarada Portaria de elaboração do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2023, com as devidas instruções e nomeações dos prestadores de informação/consolidadores (titulares das secretarias).</li> </ul>	PRESI/DIGER/SPE/EJEC	Imediato

## 3. Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar a possibilidade de renovação do termo de cooperação com o TRE-AP e TJ-CE, acerca da cooperação do arquivista; consultar as universidades; contratação de um arquivista.</li> <li>- Abrir SEI marcando data da reunião com STI para tratar do plano de ação IgovTIC.</li> </ul>	EJEC SPE/STI	

## 4. SEI 2023.0.000013740-2 - SIGGO - situação atual.

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- SIGGO – área técnica deve apresentar previsão para disponibilização do sistema para testes pela SPE.</li> </ul>	STI	Imediato

## 5. Representante das ZE's para compor o COE.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
- Sugerido que o Comitê gestor de 1º grau irá se reunir e indicar o representante dos cartórios eleitorais.	Comitê gestor de 1º grau	

## 6. I Encontro de Cartórios Eleitorais do Ceará.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
- I Encontro de Cartórios Eleitorais do Ceará. Dada a devida ciência e ressalvada a importância da participação de todas as secretarias.  - Sugerido que seja abordado no encontro, acerca do papel de impressão utilizado nas declarações dos trabalhos eleitorais.  - Prioridade: informe da SJU. (manter a programação).	Todas as secretarias.	Imediato

## EXTRAPAUTA:

## 7. Lotação de servidores na SJU.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
- Redução do número de servidores lotados na SJU.  - Manter diálogo entre secretários(as) envolvidos em possível relotação de servidor, para posterior submissão ao presidente.  - Sugere-se que o gestor de cada seção saiba realizar todas as atividades da respectiva seção.	PRESI/DIGER/SJU	



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 01/11/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, COORDENADORA**, em 01/11/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS ROCHA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/11/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 08/11/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HARLEY SILVA LOPES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 13/11/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS**, SECRETÁRIA, em 14/11/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO**, DIRETOR-GERAL, em 15/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES**, JUIZA AUXILIAR, em 04/12/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA**, SECRETÁRIA, em 04/12/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO**, SECRETÁRIO, em 04/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA SOARES FERNANDES**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, em 06/12/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0404127&crc=A597BDB2](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0404127&crc=A597BDB2), informando, caso não preenchido, o código verificador **0404127** e o código CRC **A597BDB2**.